

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS	LICITAÇÃO TP 23003-SME	Nº SPU P240709/2023
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA, NA LOCALIDADE DE VASSOURAS, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
REALIZAÇÃO 13/04/2023	PRAZO DE EXECUÇÃO 90 dias corridos	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 08/05/2023	VALOR ESTIMADO R\$ 232.485,83	

A abertura das Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS N° TP23003-SME foi realizada em 08 de maio de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 232.485,83 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Na mesma ocasião, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial das seguintes empresas:

EMPRESAS		CNPJ
1	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	31.625.590/0001-71
2	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
3	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	32.925.202/0001-30
4	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	35.864.328/0001-30

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante.
	Item 8.1.2. Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 195.786,67	90 dias corridos	60 dias
2	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 195.807,26	90 dias corridos	60 dias
3	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 203.367,56	90 dias corridos	60 dias
4	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 225.843,83	90 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES			
	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	L B CONSTRUÇÕES LTDA	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	S
Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	N	S	S

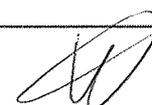
Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que a Licitante **L B CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu plenamente aos requisitos do Edital, devendo sua Proposta ser **desclassificada**.

Ainda, as licitantes **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA; LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 11.2.1, letra "a" do edital, foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:





SOBRAL PREFEITURA



VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 232.485,83 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 116.242,91 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESA		VALOR DA PROPOSTA	
1	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 195.786,67	15,79%
2	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 195.807,26	15,78%
3	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 203.367,56	12,52%
4	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 225.843,83	2,86%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 205.201,33	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 143.640,93	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 162.740,08	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexecutável caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 2% a 16%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 195.786,67	COM CORREÇÃO
2	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 195.807,26	SEM CORREÇÃO
3	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 203.367,56	SEM CORREÇÃO
4	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 225.843,83	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** apresentou erro de arredondamento para o item 1.1 da planilha orçamentaria, devendo a mesma ser feita em formato XLS utilizando a função TRUNCAR (VALOR UNITÁRIO;2) de acordo com o item 8.2.5., o que apresentou valor divergente ao valor apresentado no item 1.1. da planilha orçamentaria da proposta, sendo necessário a abertura de uma DILIGENCIA para a licitante corrija a o valor por apresentar erros de arredondamento e/ou multiplicação, não sendo motivo para desclassificação da proposta, no entanto a licitante deve apresentar a proposta corrigida devendo o valor global ser menor ou igual ao proposto originalmente, observando-se o disposto no item 10.9 do edital;

2. Ainda sobre a licitante **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** não apresentou em sua Carta Proposta Comercial o Prazo de Execução da Obra, porém foi apresentado o Prazo de Execução da Obra no Cronograma Físico-Financeiro, então é necessário que corrija e apresente uma nova Carta Proposta Comercial;

3. A licitante **L B CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou a proposta em mídia digital, observando o item 8.5.2.1 do edital, devendo assim ser **desclassificada**;

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:



SOBRAL PREFEITURA



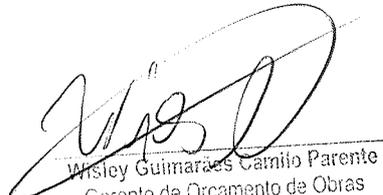
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA
1	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 195.786,67
2	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 195.807,26
3	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 203.367,56

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA
1	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 225.843,83

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, não foi possível declarar a vencedora da licitação, dado que a empresa com menor valor, **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA**, apresentou erro de arredondamento em sua planilha orçamentaria da proposta, conforme é considerado no item 3.1 deste documento, sendo necessário que a licitante apresente a planilha reajustada com o valor unitario corrigido, mantendo o valor global proposto originalmente, ainda sobre a menor proposta, a licitante não apresentou Prazo de Execução da Obra, conforme é considerado no item 3.2 deste documento, sendo necessário que a licitante reenvie a Carta Proposta Comercial com a devida correção;

Sobral, 18 de maio de 2023.



Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura